



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Faculdade de Medicina Veterinária

*Presidência*

**INFORMAÇÃO**

**Lei n.º 35/2021, de 8 de junho**

**Aplicação do artigo 259.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, para entrega e apresentação de teses ou dissertações**

Considerando:

- As dúvidas suscitadas relativamente à aplicabilidade no n.º 1 do artigo 259.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (LOE 2021);
- A entrada em vigor da Lei n.º 35/2021, de 8 de junho, que promove medidas de apoio aos estudantes do ensino superior público e que esclarece o alcance desta norma legal;

Em aditamento à informação divulgada em 19 de abril de 2021, sobre a matéria em apreço;

Na sequência da Deliberação do Conselho de Gestão de 9/06/2021, determino o seguinte:

- É prorrogado até ao fim do presente ano letivo (31 de julho de 2021), nos termos do n.º 1 do artigo 259.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o prazo para a entrega da dissertação (documento provisório) ou da tese, a todos os estudantes do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, dos restantes cursos de 2.º ciclo e do Doutoramento em Ciências Veterinárias, inscritos apenas no Estágio e para a entrega e apresentação da dissertação ou da tese no ano letivo de 2019/2020;
- Os estudantes beneficiários desta prorrogação estão dispensados do pagamento da propina, taxas ou emolumentos relativos ao ano letivo 2020/2021, a partir de 1 de janeiro de 2021;
- Os estudantes que, nestas condições, já tenham procedido à sua inscrição em 2020/2021, apenas para efeito de entrega e ou apresentação da tese ou dissertação, e já tenham efetuado os pagamentos devidos serão reembolsados;
- O Gabinete de Gestão Académica em articulação com a Divisão de Recursos Financeiros, promovem a restituição dos pagamentos efetuados;
- Os estudantes inscritos pela primeira vez no estágio, dissertação ou tese em 2020/2021, não se encontram abrangidos por esta norma legal, devendo entregar as suas dissertações nos prazos estipulados para cada ciclo de estudos.

Lisboa, 9 de junho de 2021.

O Presidente da Faculdade

Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira  
Professor Catedrático